



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.
- CPIBNDES

REQUERIMENTO N.^o , DE 2015

Do Senhor André Moura

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Antonio Carlos Vieira, diretor-presidente da agência de publicidade Arcos Propaganda Ltda.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.^º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.^º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Antonio Carlos Vieira, diretor-presidente da agência de publicidade Arcos Propaganda Ltda.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A agência Arcos Propaganda ganhou a conta publicitária do BNDES em 2005. O orçamento do referido banco para publicidade era de R\$ 8,2 milhões e, após o contrato com a referida agência, aumentou 266%, passando para R\$ 30 milhões.

Ocorre que a Arcos criou os comerciais do cartão BNDES, de baixíssima qualidade, que simulavam sofríveis diálogos entre dois sujeitos.

Há que se notar que na mesma época, ocorreria o caso mais escandaloso do mercado publicitário, o das empresas do Marcos Valério, condenado no mensalão do PT, cujos investimentos publicitários nas suas empresas cresceram de R\$ 23 milhões para R\$ 76 milhões.

Outro fato relevante, que causa estranheza, é que um dos sócios da Arcos, André Gustavo Vieira, teve Delúbio Soares, tesoureiro do PT, condenado no mensalão, como padrinho de seu casamento.

Levando em conta o escopo desta Comissão, faz-se necessário o esclarecimento destas informações e verificar eventuais suspeções de irregularidades nos contratos de publicidade entre a referida agência e o BNDES.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2015.

**DEPUTADO ANDRE MOURA
PSC/SE**